



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2066, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte que autorizou o afastamento do Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, em razão de licença para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Almeida e Oliveira Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte que autorizou o afastamento do Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, no período de 18 a 27 de março de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho